

# **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**

## **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**Exercício 2020**



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

# RAINT 2020

Equipe da Auditoria Interna – EPAGRI

*Lizandro Macedo*

Contador

Chefe da Auditoria Interna

*Marcos Vinicius Ferraz Bendlin*

Administrador

Auditor Interno

*Angela Medeiros Viana Carvalho*

Administradora

Auditora Interna

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA EPAGRI</b>	<b>5</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS</b>	<b>6</b>
<b>3.1. Relatórios de Auditoria</b>	<b>6</b>
<b>4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL</b>	<b>14</b>
<b>5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>6. CONCLUSÃO</b>	<b>16</b>

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT EXERCÍCIO 2020

## 1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – AUD/EPAGRI, e em cumprimento ao Estatuto de Auditoria Interna, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a AUD/EPAGRI apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2020.

O RAINT tem por objetivo demonstrar a execução das atividades previstas no PAINT, bem como aquelas que não puderam ser realizadas ou mesmo não foram concluídas no decorrer do exercício, além das ações executadas que não foram planejadas, mas exigiram atuação direta da AUD/EPAGRI.

Nos tópicos seguintes, este relatório apresentará a estrutura organizacional e a composição da AUD/EPAGRI, além da descrição das ações de auditoria interna realizadas durante o exercício de 2020.

## 2. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA EPAGRI

A AUD/EPAGRI é subordinada diretamente ao Diretor-Presidente da empresa, conforme dispõe o caput do artigo 90, exercendo as atividades estatuídas no Estatuto Social da EPAGRI, desse modo:

**Art. 90** – A Auditoria Interna deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente da empresa.

**Art. 91** – Compete à Auditoria Interna:

I – aferir a adequação do controle interno da Epagri;

II – aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III – aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

IV – aferir a conformidade de todos os sistemas que podem ter impacto significativo na organização;

V – aferir os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;

VI – verificar a eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados;

VII – verificar a consistência dos resultados com as metas e objetivos previamente estabelecidos;

VIII – verificar a condução das operações em consonância com o planejado;

IX – dar ampla e efetiva divulgação das formas de acesso e utilização dos canais de denúncias do Código de Ética e Conduta; e

X – demais operações específicas, demandadas pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração.

Parágrafo único – A Auditoria Interna poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações que haja a suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Durante o exercício de 2020, manteve-se o mesmo quadro de empregados no setor, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1 - Composição da Auditoria Interna – 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**

Nome	Função	Formação
Lizandro Macedo	Chefe da Auditoria Interna	Contabilidade
Angela Medeiros Viana Carvalho	Auditora Interna	Administração
Marcos Vinícius Ferraz Bendlin	Auditor Interno	Administração

### 3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

#### 3.1. Relatórios de Auditoria

No exercício de 2020 a AUD/EPAGRI executou as auditorias previstas no PAINT/2020, que resultaram em 3 (três) relatórios e 1 (um) manual de procedimentos, descritos abaixo:

##### I. Relatório de Auditoria nº 006/2019 – Auditoragem nos Processos Licitatórios

###### Objetivo:

A auditoria teve como objetivo geral a verificação do efetivo cumprimento das novas diretrizes dos processos licitatórios estabelecidas na Lei Federal n.º 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAGRI (RILC-EPAGRI) e no Manual Operativo de Licitações, Gestão e Fiscalização de Contratos da EPAGRI, em todas as unidades da empresa, durante o período de julho a dezembro de 2018.

###### Visão Geral da Auditoria:

Com base nas informações levantadas e nas técnicas aplicadas, o planejamento da auditoria direcionou a execução de auditoragem nos seguintes pontos:

- a) Planejamento das Aquisições;
- b) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- c) Definição e Justificativa do Objeto da Licitação;
- d) Pesquisa de Mercado e Formação do Preço Médio;
- e) Elaboração do Edital;
- f) Análise Jurídica;
- g) Publicação;
- h) Habilitação Jurídica e Fiscal;
- i) Sessão Pública e Fase de Encerramento.

###### Conclusões:

A Auditoria levantou por meio da matriz de planejamento um total de 29 (vinte e nove) possíveis “achados”, sendo que durante a execução dos trabalhos foram identificados 08 (oito) “achados” apontados em 10 (dez) Processos Licitatórios:

- ☐ Bens e Serviços licitados que foram adquiridos por dispensa de licitação;
- ☐ Contratação não justificada ou indevidamente fundamentada;
- ☐ Objeto especificado com a indicação de marca e não justificado;
- ☐ Pesquisa de preços fora dos parâmetros e/ou com menos de 03 propostas embasadoras;
- ☐ Erro na formatação da planilha de preço médio (valor de referência);
- ☐ Não foram atendidas as orientações/ressalvas conforme parecer jurídico;
- ☐ Irregularidade na capacidade econômica e financeira;
- ☐ Não foram cumpridos os procedimentos/prazos em relação aos pedidos de esclarecimentos acerca da licitação

Ressalta-se que durante a comunicação dos apontamentos para unidade auditada, a mesma se manifestou emitindo as devidas justificativas, e após uma nova análise por parte da Auditoria, determinados apontamentos foram justificados e atendidos.

#### **Recomendações:**

- ☐ Desenvolvimento de mecanismo de controle para auxiliar as unidades da Epagri no planejamento de suas necessidades para o exercício financeiro, considerando o histórico de aquisições efetuadas no passado, de modo que possa identificar eventual objeto que ainda esteja com vigência contratual em andamento;
- ☐ A apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao pagamento de duplicidade de seguro veicular;
- ☐ Os atos de gestão que impliquem em despesas deverão estar amparados por documentos oficiais (atas de reunião, deliberações, ...) de modo a garantir a transparência e segurança dos respectivos atos;
- ☐ As unidades geradoras das demandas do processo licitatório deverão fundamentar com maior precisão o objeto do certame, indicando as necessidades, razões e os motivos relativos ao objeto;

- As unidades geradoras das demandas de processo licitatório deverão observar a necessidade de indicação de marca ou modelo do(s) objeto(s) com critérios de justificativas técnicas fundamentadas em elementos que descrevam a essencialidade;
- Desenvolvimento de um modelo de planilha de preço médio onde se façam constar todas as informações necessárias (descrição completa dos produtos e/ou serviços, quantidade, preço unitário, preço global, outras informações relevantes) de modo que os processos licitatórios possam apresentar informações mais transparentes e uniformes em relação à fase de orçamentação;
- Desenvolvimento de mecanismo de controle para observar a devida apresentação dos documentos de regularidade de comprovação da capacidade econômica e financeira ou a devida atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri – RILC/Epagri, de modo a prever expressamente as regras de exigência dos documentos de habilitação de capacidade econômica e financeira;

#### **Ações:**

- Realização de capacitações ao longo do ano de 2020; criação de canais de comunicação (grupo de e-mails e whatsapp) entre o Setor de Licitações e as unidades, os quais são frequentemente utilizados reforçando essas e demais orientações encaminhadas periodicamente as unidades;
- Atualização do “Termo de Referência” padrão utilizado pelas unidades, o qual consta orientações mais claras sobre a justificativa de indicação de marca;
- Utilização de mecanismos de pesquisa com palavras chaves identificando situações de possíveis erros, sendo mitigadas;
- Orientação constantes às unidades sobre as questões orçamentárias;
- Implantação de check list, observando vários itens como assinatura, e-mail de encaminhamento do orçamento, observância da correta transcrição do valor que consta no orçamento para planilha de preço médio;
- Formatação de Planilha de Preço Médio, contendo informações mais completas e fórmulas que buscam minimizar inconsistências;

- Orientações constantes às unidades sobre a formatação da planilha de preço médio;
- Inserção de uma peça a cada parecer jurídico respondendo os apontamentos, deixando mais transparente a medida adotada para sua solução;
- Implantação de novo item no checklist que determina a correção/manifestação aos apontamentos do Departamento Jurídico;
- Implantação de novo item no checklist com questionamentos do processo, além disso o setor de licitações desenvolveu uma rotina com relação aos questionamentos/impugnações/recursos apresentados, que ao serem recebidos, são encaminhados imediatamente ao Setor responsável pela manifestação, tendo prazo de 24 horas para enviar o retorno a quem os demandou.

## **II. Relatório de Auditoria nº 001/2020 – Auditoria das Receitas de Contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**

### **Objetivo:**

A auditoria teve como objetivo geral a verificação da regularidade das entradas das receitas dos contratos firmados junto às Prefeituras Municipais para o desempenho das atividades de assistência técnica e extensão rural (ATER), analisando o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais, nas unidades da Epagri, dentro do exercício corrente de 2019.

### **Visão Geral da Auditoria:**

Com base nas informações levantadas e nas técnicas aplicadas, o planejamento da auditoria direcionou a execução de auditoria nos seguintes pontos:

- a) Valor Global do Contrato;
- b) Prazo de Emissão das Notas Fiscais;
- c) Valores Parcelados do Contrato;
- d) Valores de ISS e IRRF Retidos;
- e) Prazos de Recebimentos das Parcelas.

## Conclusões:

A Auditoria levantou por meio da matriz de planejamento um total de 05 (cinco) possíveis “achados”, de modo que foram identificados 03 (três) “achados” em um total amostral de 105 contratos de ATER:

- Valor global acordado alterado sem justificativa;
- As notas fiscais foram emitidas fora do prazo definido em contrato ou não houve cláusula no contrato de definição de prazos;
- Pagamentos do contratante efetuados fora do prazo;
- Prazo de início dos serviços anterior à assinatura do contrato.

Ressalta-se que no início do exercício de 2021, a Auditoria Interna realizará o trabalho de “Monitoramento” da auditoria realizada em 2020, solicitando a manifestação dos gestores e demais envolvidos, analisando as ações já efetuadas em decorrência dos apontamentos bem como emitindo as recomendações cabíveis ao processo de geração de receitas dos contratos de ATER.

### III. Elaboração do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna

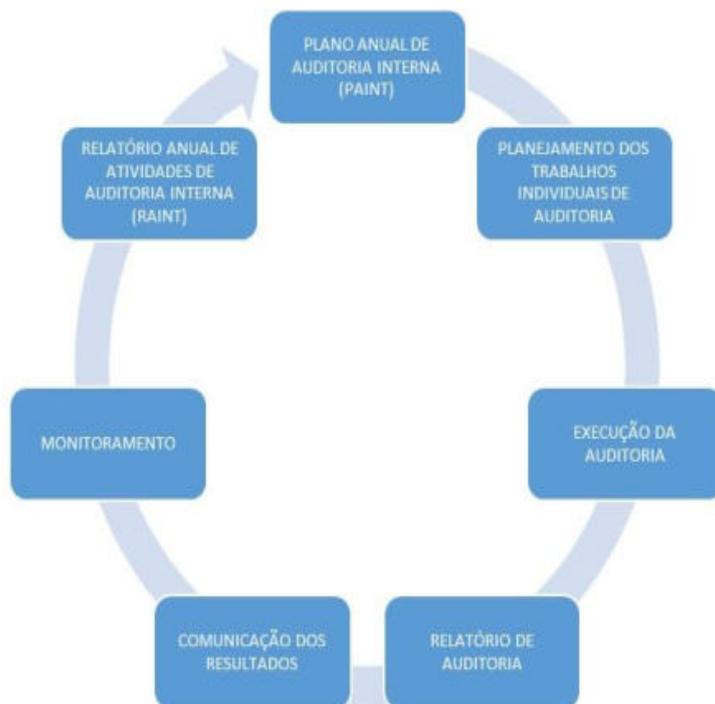
#### Objetivo:

Regulamentar operacionalmente as atividades e tarefas da AUD/Epagri por meio do estabelecimento de procedimentos, definindo princípios, conceitos e diretrizes, bem como fluxos de trabalho, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho.

O documento foi distribuído em 8 capítulos, traduzidos da seguinte forma:

- **Capítulo 1: Da Unidade de Auditoria Interna**
  - o Estrutura e Organização da Auditoria Interna;
  - o Composição;
  - o Competência Estatutária e Regimental;
  - o Atribuições dos Cargos;
  - o Atividades Desempenhadas;
  - o Princípios e Requisitos Éticos do Auditor Interno;
  - o Vedações do Auditor Interno.
- **Capítulo 2: Processo de Auditoria Interna**

- o Diretrizes Gerais;



### □ Capítulo 3: Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT

- o Diretrizes Gerais;
- o Elaboração, Comunicação e Aprovação.

### □ Capítulo 4: Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria (Plano de Ação de Auditoria)

- o Diretrizes Gerais;
- o Análise Prévia do Objeto e do Escopo da Ação de Auditoria
- o Avaliação Preliminar de Riscos e Controles Internos;
- o Elaboração do Programa de Trabalho (Matriz de Planejamento);
- o Procedimentos de Auditoria;
- o Amostragem.

### □ Capítulo 5: Execução do Trabalho de Auditoria Interna

- o Diretrizes Gerais;
- o Fases da Execução da Ação de Auditoria;
- o Formalização dos Trabalhos de Execução da Ação de Auditoria;
- o Coleta e Análise de Dados;
- o Evidências;

- o Achados de Auditoria;
- o Manifestação da Unidade Auditada;
- o Recomendações;
- o Papéis de Trabalho.

▣ **Capítulo 6: Comunicação de Resultados**

- o Diretrizes Gerais;
- o Atributos de Qualidade dos Relatórios de Auditoria;
- o Atributos de Qualidade da Redação dos Relatórios de Auditoria;
- o Relatório de Auditoria;
- o Encaminhamento do Relatório de Auditoria.

▣ **Capítulo 7 Monitoramento:**

- o Diretrizes Gerais;
- o Processo de Monitoramento das Recomendações Emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da Epagri;
- o Elaboração do Plano de Ação;
- o Encaminhamento do Plano de Ação;
- o Análise do Plano de Ação;
- o Realização de Testes;
- o Relatório de Monitoramento;
- o Encaminhamento do Relatório de Monitoramento;
- o Processo de Monitoramento das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC;

▣ **Capítulo 8: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT**

- o Diretrizes Gerais;

O documento passou pelo processo de editoração do Departamento de Marketing e Comunicação, sendo ajustado ao padrão de “documentação institucional”. Atualmente encontra-se na Diretoria Executiva para ser avaliado e deliberado para que possa ser divulgado para toda a empresa.

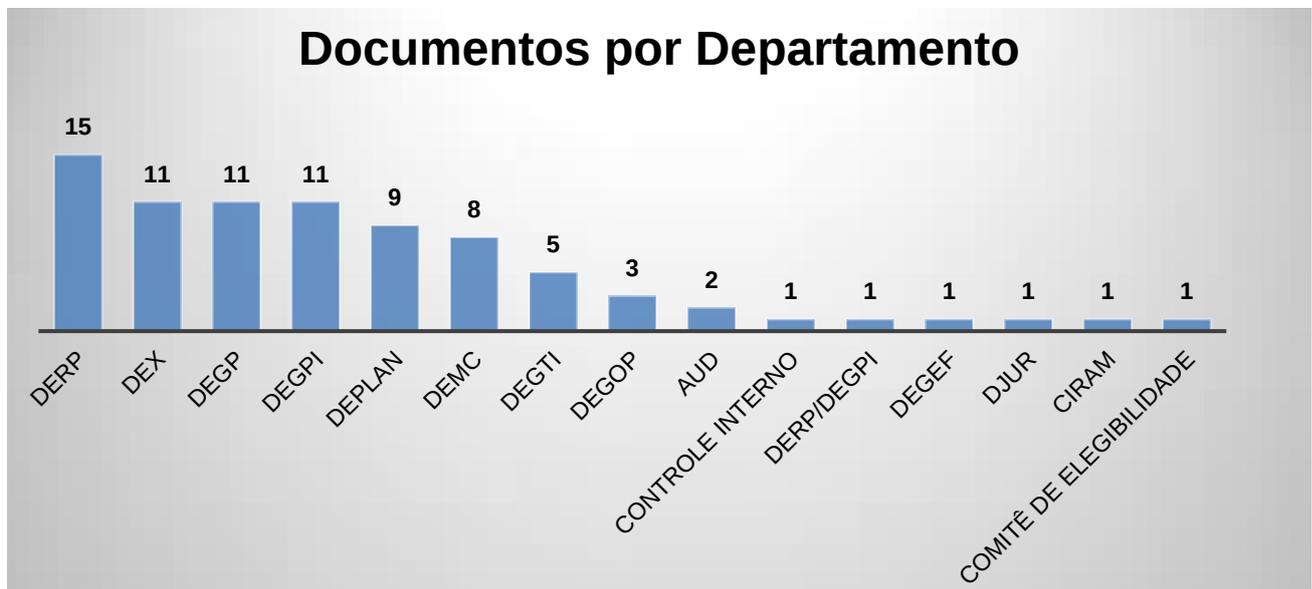
Por fim, é importante destacar que o Manual não pretende esgotar todos os assuntos relativos à área de auditoria interna, uma vez que o campo de atuação é vasto e a promoção de ajustes e atualizações serão necessários ao longo do tempo, especialmente no tocante aos procedimentos que visem à modernização dos processos de governança e dos controles internos, bem como na diminuição dos riscos operacionais e estratégicos da entidade.

#### IV. Relatório de Auditoria nº 002/2020 – Levantamento dos Normativos Internos da Epagri.

Cumprindo a solicitação da Presidência e Diretoria de Administração e Finanças, através do Memorando Dex nº 24 de 18/02/2020, a Auditoria Interna realizou o levantamento dos normativos internos, sejam regimentos, manuais, políticas, deliberações e outros.

Com objetivo de criar um cronograma de revisão e atualização destes para o fornecimento de mecanismo de controle interno, gerenciamento de riscos e de processo de governança.

Resultado do levantamento através de pesquisa, varredura na intranet, indagação aos responsáveis, foi elaborado uma “**Matriz dos Normativos Internos**” que apresentou um total de **203 documentos**:



Com estas informações, os departamentos “proprietários” da maior parte dos documentos foram abordados por e-mail com os seguintes questionamentos:

- 1) O documento encontra-se ativo?
- 2) Necessita de atualização?
- 3) Qual a prioridade de atualização? (máximo, médio, mínimo)

Por fim, classificou-se os documentos da seguinte forma:

- ☐ Inativos;
- ☐ Ativos que não necessitam de atualização;
- ☐ Ativos que necessitam de atualização – Máximo / Médio / Mínimo

Concluindo, o trabalho foi apresentado à Diretoria Financeira e Administrativa para que ações sejam iniciadas juntos aos Departamentos elaborarem planos de ações de atualizações conforme levantado na “Matriz de Normativos Internos”. Vale ressaltar, que a partir deste trabalho, foram estabelecidas outras atividades, como:

- Melhoria da ferramenta de busca de documentos internos da Epagri;
- Padronização da numeração/codificação dos documentos conforme normas técnicas;
- Criação de um “Guia de Normas Epagri”, contendo informações resumidas e facilitando a busca dos documentos.

#### **4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL**

Durante o ano de 2020, a auditoria interna realizou a ação de acompanhamento do processo TCE RLA 18/01124903, referente ao Acórdão nº 297/2020, de acordo com os Relatórios DCE/CEST/Div5 n. 453/2018 e DEC/CEEC1/Div.2 n. 101/2019, sendo que foi solicitado ações tomadas relativas às recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas. Tal processo refere-se à auditoria realizada na sede administrativa da EPAGRI, que analisou o controle e a legalidade dos pagamentos de diárias e adiantamentos, como também a gestão dos veículos de propriedade da estatal, referente ao período de 2017.

Inicialmente foi aberto o processo nº 2995/2020, via SGP-e (Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos), para dar ciência à Presidente da EPAGRI, Sra. Edilene Steinwandter, da decisão do Acórdão nº 297/2020, dos Relatórios e Voto do Relator.

Na sequência, foi realizada reunião no dia 27 de Julho de 2020, na sede administrativa da EPAGRI, com a Presidente, Diretoria e Gestores envolvidos para consideração e execução das devidas providências de acordo com as recomendações emitidas. Resultado do acompanhamento emitiu-se resposta ao Tribunal de Contas do Estado de SC com todas as ações executadas para suprir as recomendações e outras que serão implementadas conforme solicitado.

Outra ação iniciada pela Auditoria Interna foi a de informatização do processo de concessão dos benefícios de Auxílio Creche e Babá, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas. Essa ação originou-se dos trabalhos de auditoria realizados em 2019 na concessão destes benefícios, com a recomendação de automatizar os processos. Foi criado um processo digital no

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos SGP-e para servir de base e testes para a implementação desta melhoria na empresa. Foi elaborada uma “cartilha” com o passo a passo de como realizar o cadastro no SGP-e e enviado para determinados empregados com a concessão destes benefícios. Por fim foi realizada reunião com a gerência de Gestão de Pessoas, juntamente com a Diretoria Administrativa para alinhar o processo de implementação para toda a Epagri.

No exercício de 2020, o auditor interno Lizandro Macedo, como integrante do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance), realizou atividades referente ao Programa de Integridade do Estado de Santa Catarina para ser implantado na empresa. Destaco a elaboração da Matriz de Riscos Estratégicos da Epagri com o objetivo de analisar e avaliar os riscos estratégicos, utilizando-se de metodologias técnicas (COSO ERM e ISSO 31000).

## 5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Durante o exercício de 2020, foram realizadas as seguintes capacitações:

### 1. Auditoria Interna Governamental: Referencial Técnico, forma de comunicação dos resultados e benefícios.

Curso ministrado pela auditora federal de finanças e controle da Controladoria-Geral da União, com o objetivo de apresentar o referencial técnico da Auditoria Interna Governamental no âmbito da Administração Pública Federal, abordando a forma de comunicação de resultados adotada pela CGU e a contabilização de benefícios. Foi apresentado também a nova visão sobre a auditoria interna, novas metodologias, atividades ligadas à Governança.

### 2. Auditoria e Controle para Estatais:

Curso disponibilizado pela Escola Virtual de Governo através da modalidade on-line, como carga horária de 20 horas, com certificação do Enap – Escola Nacional de Administração Pública. Objetivo de informar sobre a história da Auditoria Interna ao longo dos anos, a evolução de seu papel dentro das organizações, bem como sua forma de trabalho, além de abordar uma estrutura modelo para o desenvolvimento, a implementação e a aplicação do controle interno, e a avaliação de sua eficácia.

### 3. Técnicas de Auditoria Interna Governamental:

Curso disponibilizado pela Escola Virtual de Governo através da modalidade on-line com carga horária de 24 horas, com certificação do Enap – Escola Nacional de Administração Pública. Objetivo de conhecer e saber aplicar as técnicas de auditoria, contribuindo para o aperfeiçoamento

do trabalho de auditores, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria, em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

#### **4. Gestão em Equipes em Trabalho Remoto**

Curso disponibilizado pela Escola Virtual de Governo através da modalidade on line com carga horária de 20 horas, com certificação do Enap – Escola Nacional de Administração Pública. Este curso apresenta diversas contribuições para a gestão de equipes em trabalho remoto. O conteúdo trouxe dicas e ferramentas interessantes, além de abordar pontos importantes relacionados à gestão de pessoas. Principalmente necessário a partir dos desafios que afetam as instituições nos últimos tempos.

## **6. CONCLUSÃO**

No exercício das atividades de 2020, o setor de Auditoria Interna da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, procurou cumprir as ações do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020. Porém algumas ações não foram finalizadas e que estarão em andamento no ano de 2021.

Destaco a importância da elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, como instrumento de normatização do setor, objetivando a padronização e criação dos processos das atividades de Auditoria Interna. Bem como o trabalho de auditoria dos processos licitatórios é de suma importância devido ao objeto ser de constante fiscalizações de órgãos externos, por isso o trabalho nos processos veio agregar valor a atividade de contratações da empresa.

Devido à pandemia de coronavírus, conforme resoluções implantadas pelo Estado de Santa Catarina, despesas com cursos, eventos, congressos e similares, e que teriam ônus para a Epagri, ficaram suspensas. Portanto as capacitações ficaram limitadas a cursos sem ônus e na modalidade on-line.

Durante a realização das atividades em 2020, a Auditoria Interna procurou atuar de forma orientadora e preventiva, objetivando analisar os controles internos nos processos auditados, bem como realizar as conformidades com as leis inerentes aos processos verificando o cumprimento destas. Sendo que através dos nossos trabalhos, com as recomendações vimos melhorias sendo implementadas no Departamento de Gestão de Pessoas.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

**Marcos Vinicius Ferraz Bendlin**

Auditor

**Angela Medeiros Viana Carvalho**

Auditora

**Lizandro Macedo**

Chefe da Auditoria Interna da EPAGRI